

PORTARIA Nº 0777/2022, DE 30 DE Agosto DE 2022.

“Dispõe sobre redução do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 92/2022 e 300/2022 advindas da Coordenação de Direito e da Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 589/2022 advindo da Presidência;


RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR o Regime de Trabalho do docente **PAULO IZÍDIO DA SILVA REZENDE**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de Agosto de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

